Fls. n.º 2
Proc. 390/96

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
681	06/05/96	

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 043 de _____ de 1996.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Finanças
S. Sessões 06/05/1996
Presidente

dispondo sobre abono de falta o dia que o servidor municipal comemorar seu aniversário natalício.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Todo servidor Municipal, no dia em que se comemorar seu aniversário natalício, terá direito a ausentar-se do serviço, sendo essa falta considerada abonada.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de maio de 1996.

CIDO ESPANHA
Vereador

2. ABSTENÇÃO
REJEITADO - 1 favorável
- 11 contra
Por
S. Sessões 27/5/1996
Presidente

DESPACHO

A(s) ~~Comissões~~ Projeto Retirado em 2º
Pelo Vereador CIDO ESPANHA. Aprovado por 13x1
S. Sessões 03/06/1996

Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 390/96

PROCESSO Nº.391/96 - PROJETO DE LEI Nº.043/96

Recebimento para estudo e parecer em 6/5/96
com o prazo de 15 dias
vencível em 24/5/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presidente Vereadora e Vereador
com prazo de 8 dias vencível em 15/5/96
Sala das Comissões
6/5/95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 6/5/1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 24/5/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relator à Presidente Vereadora e Vereador
JOÃO B. SOUZA
com prazo de 8 dias vencível em 15/5/96
Sala das Comissões
6/5/95
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 390 96

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.043/96

INTERESSADO: - CIDO ESPANHA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dispondo sobre abono de falta no dia que o - Servidor comemorar seus aniversário Natalisso

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Maio de 1996.

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Maio de 1996.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Fls. n.º 5
Proc. 390 96

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.043/96
INTERESSADO :- CIDO ESPANHA
RELATOR :- JOÃO BATISTA DE SOUZA
ASSUNTO :- Dispondo sobre abono de falta no dia que o servidor Municipal comemorar seu aniversário Natalisso

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Maio de 1996.

Relator
João Batista de Souza

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Maio de 1996.

Dra. Marilia Pereira Lima

José Pompeo Corradi

PROJETO DE LEI Nº.043/96
INTERESSADO - VEREADOR JOSÉ POMPEO CORRADI
ASSUNTO _ EMENDA SUBSTITUTIVA

Emenda substitutiva ao artigo 1º do Projeto, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Todo servidor Municipal, no mês que comemorar seu aniversário natalício, receberá uma gratificação pecuniária, correspondente a 1 (um) dia de trabalho do deu respectivo vencimento, não sendo esse valor em hipotese alguma incorporado ao seu salario".

Plenario Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Junho de 1996

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 043/96

EMENDA:

Modificativa no Artigo 1º, no seguinte teor: "*Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a todo Servidor Municipal, no dia em que se comemora o seu aniversário natalício, o direito de ausentar do serviço, sendo essa falta considerada justificada*".

DE AUTORIA DO VEREADOR CIDO ESPANHA, APROVADA NA SESSÃO DO DIA 27/05/96

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : _____

DATA : 27.05.96

HORÁRIO: 22, 10 hs.

QUORUM : _____

MATÉRIA: PL 43/96

PROCESSO: _____

ASSUNTO: _____

VEREADORES	VOTOS		AUSÊNCIA
	SIM	NÃO	
01 - ANTONIO ULIAM FILHO.....		X	
02 - APARECIDO ESPANHA.....	X		
03 - EVANDRO BIZARRO PATTI.....		X	
04 - DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI.....		X	
05 - ITALO MAZIERO JUNIOR.....		X	
06 - JOÃO BATISTA DE SOUZA.....	–	–	
07 - DR. JOSÉ EDUARDO M.CIPARRONE.....		X	
08 - JOSÉ POMPEO CORRADI.....		X	
09 - DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ.....		X	
10 - MARIA MARCIA XAVIER PEDROSA ROTTA		X	
11 - DRª. MARILIA P.LIMA PUCCIARELLI..		X	
12 - NATALISSO PAZOTE.....		X	
13 - NORBERTO GARIB.....	–	–	
14 - RAUL ZAMARIAN.....		X	
15 - DR. SÉRGIO TADEU M.R.CARVALHO....			
TOTAL:::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis _____

Votos Contrários _____

Vereadores Ausentes _____

Total..... _____

1º. Secretário.

ABSTENÇÃO dos Vereadores Norberto Garib e João B. Souza - art. 307 - Item VIII do RI.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
909	03/06/96	

Mococa, 03 de Junho de 1.996

Exmo. Sr.
DR. TADEU REZENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos solicitando de Vossa Excelência, a retirada da pauta dos trabalhos, do Projeto de lei nº.043/96, de nossa autoria , para melhor estudo da matéria.

Plenario Venerando Ribeiro da Silva, 3 de Junho 1996

Cido Espanha
Vereador